DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2774/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 045, de 22 de Setembro de 2020, oriundo do Projeto de Lei nº. 034, de 17 de Setembro de 2020.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:	589	
02	Poder Executivo	
02.33.02	Divisão de Saneamento	
17.512.0028.2073	Operação de Coleta e Abastecimento de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO PRÓPRIO		R$ 33.000,00
TOTAL		R$ 33.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante anulação parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

FICHA:	474	
02	Poder Executivo	
02.30.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0017.2054	Manut. e Promoção da Prot. Social Especial	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
RECURSO FEDERAL		R$ 12.000,00
FICHA:	528	
02	Poder Executivo	
02.32.01	Diretoria Obras, Viação e Serviços	
27.813.0023.2064	Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
RECURSO PRÓPRIO		R$ 21.000,00
TOTAL		R$ 33.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 24 dias do mês de Setembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Município de Tabapuã - Processo Licitatório nº 102/2020 - Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2020, do tipo “menor preço unitário”. Objeto: “Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

08 de outubro de 2020, às 09h30min; LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Excepcionalmente, a sessão ocorrerá nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 24 de setembro de 2020. Maria Felicidade Peres Campos Arroyo– Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Gestão Fiscal | **Relatório de Gestão Fiscal**

Prefeitura Municipal de Tabapuã

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.734.932,08	3.525.116,64	3.542.094,47	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	616.513,84	436.513,84	436.513,84	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.034.080,73	3.034.080,73	3.034.080,73	0,00
Outras Dívidas	84.337,51	54.522,07	71.499,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.245.463,65	3.407.328,49	5.037.067,90	0,00
Ativo Disponível	4.035.299,82	3.960.920,25	5.477.367,04	0,00
Haveres Financeiros	820,73	5.166,20	3.777,05	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.790.656,90	558.757,96	444.076,19	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	2.489.468,43	117.788,15	-1.494.973,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.325.443,87	39.929.690,77	42.722.168,07	0,00
% da DC sobre a RCL	9,50	8,83	8,29	0,00
% da DCL sobre a RCL	6,33	0,29	-3,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	47.190.532,64	47.915.628,92	51.266.601,68	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	616.513,84	436.513,84	436.513,84	0,00
Parcelamentos de Dívidas	467.013,94	287.013,94	287.013,94	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	467.013,94	287.013,94	287.013,94	0,00
Previdenciárias	467.013,94	287.013,94	287.013,94	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	149.499,90	149.499,90	149.499,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.550,24	5.044,62	5.306,96	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	5.550,24	5.044,62	5.306,96	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

CRISTIANI AP. BOSSOLANI SILVÉRIO
Contadora Substituta

GIANNI MARINI PRANDINI
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.459], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020